

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
LICITAÇÃO 001/2024
Processo Nº CCP-PRO-2024/00077**

Pergunta 01 – Durante a visita técnica identificamos a existência de: mobiliários diversos, equipamentos de informática e documentação nos pavimentos do bloco principal. Estamos entendendo que a CCPAR irá retirar este material do início das obras e que os pavimentos serão entregues vazios para a execução dos serviços. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto. Mobiliários diversos, equipamentos de informática e documentação existentes no local serão retirados pelos devidos responsáveis antes do início das obras.

Pergunta 02 – Ainda durante a visita, foram identificadas composições (vagões) tanto nas plataformas quanto na fachada lateral norte. Estamos entendendo que a CCPAR irá remover estas composições antes do início das obras. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto. As locomotivas serão removidas pelos devidos responsáveis antes do início das obras.

Pergunta 03 – Identificamos durante a visita que existe uma escada em mármore (hall dos elevadores existentes) que, em projeto, não será demolida. Estamos entendendo que esta escada deverá ser restaurada. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto. A escada será mantida e restaurada conforme Projeto indicado.

Pergunta 04 – Ainda na visita identificamos a existência do balcão em madeira do hall principal que, em projeto, será mantido. Estamos entendendo que este balcão deverá ser restaurado. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto. O balcão será restaurado conforme Projeto indicado.

Pergunta 05 - Verificando o projeto da subestação, prancha 9, o desenho da entrada de

energia e da medição em média tensão, identificamos que o projeto não seguiu as determinações do RECON MT da Light. Estamos entendendo que, para fins de proposta deverão ser consideradas as especificações do projeto, e que, caso haja modificação após as revisões, este projeto deverá ser reapresentado à Light. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto. Deverá ser considerado o Projeto indicado, possíveis futuras modificações de projeto serão objetos de análise durante planejamento da obra.

Pergunta 06: Não identificamos na planilha orçamentária item destinado a construção de refeitório, conforme exigência do ministério do trabalho. Ressaltamos que o efetivo médio será de 160 pessoas, gerando uma área estimada de 160 m², bastante significativa. Onde deve ser contemplado esse custo?

Resposta: Conforme Norma Regulamentadora 24 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há área mínima estimada para a construção de Refeitório. Podendo ter a adoção de turnos e grupos para a tomada de refeições. Custos contemplados em serviços preliminares. Casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre a Contratada e a Fiscalização durante o Planejamento e Execução das Obras.

Pergunta 07: Também não identificamos item para ressarcimento da mão de obra de instalação das mais de 2.500 unidades de aparelhos de iluminação. O item 18.1 contempla apenas o fornecimento. Onde deve ser contemplado esse custo?

Resposta: Custos contemplados em Instalações Elétricas. Caso não haja concordância com os custos explicitados, casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre a Contratada e a Fiscalização durante o Planejamento e Execução das Obras.

Pergunta 08: Durante a visita ao local, identificamos diversos documentos, fotos, cofre, mobiliário, restos de computadores, extensas áreas de arquivo em caixas box, entre outros. Haverá algum tipo de seleção por parte do CCPAR para salvaguardar algum objeto ou documento? Existe alguma destinação específica para esse material? Ou poderá ser descartado em locais certificados para tal?

Resposta: Mobiliários diversos, equipamentos de informática e documentação existentes no local serão retirados pelos devidos responsáveis antes do início das obras.

Pergunta 09: Da mesma forma, a estrutura metálica dos mezaninos, as esquadrias metálicas e de madeira que serão retiradas, os equipamentos dos elevadores existentes, serão entregues a CCPAR para guarda/reutilização, ou poderão ser descartados em locais certificados para tal?

Resposta: A retirada das estruturas metálicas dos mezaninos e equipamentos dos elevadores existentes serão de responsabilidade da Contratada. A destinação final do material será resolvido em comum acordo entra a Contratada e a Fiscalização durante o Planejamento e Execução das Obras.

Esquadrias com relevância ao Patrimônio Histórico Estadual e/ou Federal que não forem restaurantes serão objeto de análise pela CCPar e órgãos de patrimônio para destinação final.

Pergunta 10: Como devemos proceder em casos que os itens de planilha não correspondem aos itens de projeto e/ou especificações? Como exemplo temos:

Nos desenhos de nº 010 e 016, do projeto estrutural temos especificação da lajes STEELDECK com espessura de 0,95 mm e utilização de Stud Bolt $\frac{3}{4}$ " , tela Q 196 e utilização de concreto de 30 Mpa.

Na planilha orçamentária foram encontrados itens referentes à laje STELLDECK:

- Item 5.1.3.4 – laje steel deck de 0,80 mm de espessura, contemplando tela Q61 (3.4 mm malha 15 x 15 cm) e concreto 25 Mpa exceto bombeamento e stud bolt.
- Item 19.9.4 – laje steel deck de 0,05 mm de espessura sem tela, concreto e stud bolt
- Na planilha não foram encontrados quaisquer itens de tela.

Resposta: Conforme Item 6 do Termo de Referência, em caso de divergências entre documentações fica estabelecido que prevalecerá o indicado nos desenhos dos Projetos, que deverão ser respeitados. Casos omissos serão resolvidos em comum acordo entra a Contratada e a Fiscalização durante o Planejamento e Execução das Obras.

Pergunta 11: As edificações anexas a serem construídas, não possuem projeto executivo, que será elaborado pela empresa contratada. Assim, as quantidades constantes das planilhas orçamentárias são estimativas, podendo haver alterações significativas nos itens e quantidades após o desenvolvimento do projeto. Em se tratando de contratação por empreitada global, qual a orientação que podemos ter a respeito? Será feita a compatibilização futura?

Resposta: Os projetos básicos apresentados constam diretrizes para elaboração do Projeto Executivo e execução das edificações a serem construídas. As alterações significativas nos itens e quantidades após o desenvolvimento do projeto serão objeto de análise e resolvidos em comum acordo entre a Contratada e a Fiscalização durante o Planejamento e Execução das Obras.

PERGUNTA 12: PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "A"

No nosso entendimento, no envelope A será colocado o ANEXO I (Proposta Detalhe) + Anexo XXV (Planilha Orçamentária e Cronograma) – ambos preenchidos.

A partir do item 12.4 3, edital começa a mencionar PROPOSTA ECONÔMICA e PROPOSTA TÉCNICA.

Gostaríamos de saber se existe algum documento além do ANEXO I e do ANEXO XXV a ser inserido no envelope A.

Resposta: Informamos que no Envelope “A” deverá constar a Proposta de Preço (Econômica), composta pelos Anexos I (Proposta Detalhe) e XXV (Planilha de Referência e Cronograma Físico Financeiro) devidamente preenchidos e assinados.